



PORTARIA Nº. 033/2020

Ementa: Designa uma equipe de funcionários para prestar serviço à Comissão Eleitoral Regional – CER.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alíneas “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

Considerando a realização da Eleição para composição da Diretoria Executiva e dos Conselheiros Titulares e Suplentes do CRMV/CE para o triênio 2021/2024;

Considerando a solicitação da Presidência do CRMV-CE realizada por meio do Memorando 186/2020 em 09 de setembro de 2020;

Considerando a Portaria CRMV/CE nº 025/2020, de 22 de julho de 2020;

Considerando a Resolução CFMV nº 958/2010, de 18 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes funcionários para comporem a equipe que deverá prestar serviço de recepção e protocolização de todos os documentos vinculados à Comissão Eleitoral Regional – CER, bem como a de realizar os trabalhos de apoio à CER, tais como xerox, digitar ofícios, encaminhar correspondências aos correios, etc:

- Jackeline Kelly de Freitas Pereira, matrícula n.º 008, LRE nº. 02
- Valdênia Pereira da Silva, matrícula n.º. 048, LRE nº 01

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2020.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325